

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/64201> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00139/2024****Disponibilização: 13/05/2024 às 12h04m**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2024

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Centro Universitário 7 de Setembro - UNI7; **OBJETIVO:** o custeio pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), com recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - FERMOJU, a matrícula e mensalidades do Programa de Pós Graduação, stricto sensu, Mestrado em Direito, ofertado pela UNI7, para magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8503212-51.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Adriano Lisboa de Azevedo e João Albérico Porto de Aguiar.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/64245> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**DESPACHO 00034/2024****Disponibilização: 13/05/2024 às 15h42m****Expediente da Presidência nº 34/2024 - SGP****Referência: nº 8500008-05.2024.8.06.0095****Assunto: Verbas rescisórias****Interessada: Francisca Patricia Figueredo do Nascimento**

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias a ex-servidora Francisca Patricia Figueredo do Nascimento, matrícula 24022, em função de sua exoneração, a partir de 08/02/2024, mediante Portaria nº 271/2024, disponibilizada no Diário da Justiça de 07/02/2024.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 18.046,47 (dezoito mil quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), a título de verbas rescisórias, referentes às Férias Integrais de 2020 (30 dias), 1/3 constitucional de férias integrais de 2020, férias Integrais de 2022 (30 dias), 1/3 constitucional de férias integrais de 2022, férias Integrais de 2023 (30 dias), 1/3 constitucional de férias integrais de 2023, férias proporcionais de 2024 (1/12 avos), 1/3 constitucional de férias proporcionais de 2024, bem como 13º salário proporcional de 2024 (1/12 avos), em virtude de sua exoneração do cargo em comissão de Diretor de Secretaria/Gabinete, símbolo DAE-5, com lotação na 2ª Vara da Comarca de Solonópole, a partir de 08/02/2024.

Considerando a exoneração a partir de 08/02/2024, autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios no valor de R\$ 1.201,14 (um mil duzentos e um reais e quatorze centavos), gerados em função da percepção de valores do período de 08/02/2024 a 29/02/2024.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, 10 de maio de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes